

**DECRETO Nº 14249/2018**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia, à servidora Tanicler Secchi.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível C – Classe 05, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia, junto a Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, à servidora **TANICLER SECCHI**, matrícula funcional nº 15563-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.326.069-8/PR e do CPF/MF nº 063.595.299-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco de Assis, a partir de 01 de janeiro de 2018, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças